



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2022

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 – oitavas de final.”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as possibilidades de classificação da seleção brasileira de futebol nesta próxima fase da competição, bem como a necessidade de se adequar o horário do expediente desta Casa para que não haja solução de continuidade nos serviços administrativos e legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, tendo em vista as possibilidades de classificação da seleção brasileira de futebol nesta próxima fase da competição (oitavas de final) da Copa do Mundo da FIFA 2022, fica estabelecido conforme abaixo:

I – Caso o próximo jogo da seleção brasileira seja no dia 5 de dezembro (segunda-feira), o expediente se encerrará às 13h00 (treze horas);

II – Caso o próximo jogo da seleção brasileira seja no dia 6 de dezembro (terça-feira), o expediente se encerrará às 13h00 (treze horas).

§ único – Na hipótese prevista no inciso II, a 38ª Sessão Ordinária será realizada no período diurno, com início às 9h00.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 1º de dezembro de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
Presidente